

1969

Lettre du Directeur Général d'Outremer au Gouvernement Général d'Angola — (27-XI-1886)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). Lettre du Directeur Général d'Outremer au Gouvernement Général d'Angola. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1886 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DU DIRECTEUR GÉNÉRAL D'OUTREMER
AU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA

(27-XI-1886)

SOMMAIRE — *Appréciation du rapport du Père Antunes. — Dans le nouveau budget 3.000\$000 réis sont destinés à la seule mission catholique de Huíla.*

Ilustríssimo Excelentissimo Senhor. //

Sua Excelência o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, a quem foi presente o officio de V. Ex.^a, número quatrocentos e trinta e oito, de doze de Outubro último, que incluía o relatório do padre José Maria Antunes, superior da missão da Huíla, encarrega-me de dizer a Vossa Excelência que conhecendo-se por aquele documento, mandado publicar no *Diário do Governo*, número duzentos e sessenta e sete, de vinte e três do corrente mês, que são na verdade muito valiosos os serviços prestados à civilização e ao nosso domínio por a referida missão, se sirva louvar o aludido superior pelo notável zelo e dedicação que há empregado no serviço do país e pelas manifestas provas de verdadeiro interesse pela instrução dos indígenas daquela parte da província. //

Outrosim quer o mesmo Excelentíssimo Ministro, que Vossa Excelência comunique ao aludido superior que, por despacho de vinte e quatro do corrente mês foi mandado inserir no orçamento de mil oitocentos oitenta e sete a mil oitocentos oitenta e oito, que deve ser apresentado às Cortes, o subsídio de três contos de réis anuais para a mesma missão,

compreendendo-se nesta quantia o que solicitou para o transporte, desde Moçâmedes até à Huíla, dos objectos que lhe são destinados, parecendo que, assim, são convenientemente satisfeitas as suas indicações para maior desenvolvimento da Missão e do Seminário. //

Deus guarde a Vossa Excelência //

Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, em vinte sete de Novembro de mil oitocentos oitenta e seis. //

(Assinado) O Director-Geral //

Francisco Joaquim da Costa e Silva

Está conforme — Secretaria-Geral do Governo em Luanda, vinte e nove de Dezembro de mil oitocentos oitenta e seis. //

(a) *João Nepomuceno da Piedade* //

Oficial maior.

Está conforme

Secretaria do Governo de Moçâmedes, 10 de Janeiro de 1887.

António Joaquim Guerra

Major Gov.^{dor}

AMH — *Documentos Officiais* — Copie.